



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



(77) 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2021 PRINT LAPA -FABIANO ALVES DA SILVA -ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2021 FABIANO ALVES DA SILVA - ME

ATAS

- ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 2021



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVELDO VELHO CHICO-CDS**

Rua Fernando Freitas, nº 16--São Gotardo.

CNPJ: 30.069.044/0001-39

E-mail: cdsvelhochico@hotmail.com

Tel: (77) 3481-2747

AVISO DE PREGAÃO ELETRONICO Nº 001/2021

A CPL – Comissão Permanente de Licitação do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, realizará o Pregão Presencial nº 001/2021 no dia 17.02.2021 a partir das 09:00h através do sistema licitações-e do Banco do Brasil, para: Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Estradas Vicinais, dos Municípios Consorciados. Retirada do Edital na sede e no site **www.cdsvelhochico.ba.gov.br**, **como também pelo sistema licitações-e**, B. J. da Lapa, 05.02.2021.

Aldivan Bento de Oliveira – Presidente da CPL.



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVELDO VELHO CHICO-CDS**

Rua Fernando Freitas, nº 16--São Gotardo.

CNPJ: 30.069.044/0001-39

E-mail: cdsvelhochico@hotmail.com

Tel: (77) 3481-2747

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

A CPL – Comissão Permanente de Licitação do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, resolve cancelar o Pregão Eletrônico nº 001/2021 que ocorreria no dia 05.02.2021 as 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Estradas Vicinais, dos Municípios Consorciados foi cancelada, será publicada nova data com o referido Pregão Eletrônico na forma Eletrônica. site **www.cdsvelhochico.ba.gov.br**, B. J. da Lapa, 05.02.2021.

Aldivan Bento de Oliveira – Presidente da CPL.





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 005/2021 da dispensa de Licitação N.º 004/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “Fornecimento de produtos de Informática – Tonner/cilindro/cartucho/computador/notebook/impressora”, tendo como contratada: **PRINT LAPA – FABIANO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Rua Francisco Magalhães, nº 00183, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **valor global de: R\$ 21.355,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 005/2021 da dispensa de Licitação N.º 004/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “Fornecimento de produtos de Informática – Tonner/cilindro/cartucho/computador/notebook/impressora”, tendo como contratada: **PRINT LAPA – FABIANO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Rua Francisco Magalhães, nº 00183, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **valor global de: R\$ 21.355,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “Fornecimento de produtos de Informática – Tonner/cilindro/cartucho/computador/notebook/imprensa – e serviços de informática”.

CONTRATADO: tendo como contratada: **PRINT LAPA – FABIANO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Rua Francisco Magalhães, nº 00183, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **valor global de: R\$ 21.355,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

| | |
|------------------------------|--|
| Unidade | 01 – CONSORCIO PUBLICO – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO |
| Orçamentária: | – BOM JESUS DA LAPA; |
| Projeto Atividade: | 20.01 – Gestões das ações Administrativas |
| Elemento de Despesas: | 33.90.30 – Aquisição/Produtos – Pessoa Jurídica |

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Representante Legal: Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado: FAVIANO ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05



**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “*Prestação de serviços de assistência técnica na área de Informática – Recarga e manutenção de equipamentos*”.

CONTRATADO: **FABIANO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Rua Francisco Magalhães, nº 00183, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **valor global de: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**.

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

| | |
|------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 01 – CONSORCIO PUBLICO – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA; |
| Projeto Atividade: | 20.01 – Gestões das ações Administrativas |
| Elemento de Despesas: | 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Representante Legal: Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado: FAVIANO ALVES DA SILVA – ME

CNPJ: 07.158.202/0001-05





ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

Às dezesseis horas, do dia 04 de fevereiro de 2021, através do sistema de plataforma digital (Google Meet), em assembleia realizada de forma não presencial, tendo em vista a situação da pandemia do Coronavírus, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, tendo como pauta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a contratos e convênios do CDS Velho Chico, alterações no Protocolo de Intenções e Estatuto, o que mais ocorrer. Após confirmação do quórum para deliberação, a Secretária Executiva do CDS Velho Chico, Cristina e Silva Castro, abriu a assembleia, fazendo a leitura do edital de convocação e, após os cumprimentos iniciais, relatou que o CDS Velho Chico possui, além de outros, o Contrato de Manutenção de Estradas com o Estado da Bahia, através de sua Secretária de Infraestrutura-SEINFRA (Contrato de Prestação de Serviços nº 017-CT068/2020) e o Contrato de Assistência Técnica (BAHIA ATER – Contrato nº 008/2020), firmado também com o Estado da Bahia, através da Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR. Ambos estão em andamento e faz-se necessário a contratação de pessoal capacitado para continuidade das atividades e constitui como obrigação do Contratado prever e disponibilizar os recursos físicos e humanos necessários para garantir a execução dos serviços, sendo ainda que, houve uma situação singular referente a impossibilidade de contratação nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato, que, no caso, foi o mandato do ex-presidente do CDS Velho Chico que encerrou-se em 31/12/2020, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, as despesas e receitas dos referidos contratos já constituíam elementos orçamentários aprovados em Assembleia Geral. Após a explanação, passou a palavra a assessoria jurídica do Consórcio, onde informou que a contratação poderá ocorrer por contratação temporária, conforme Cláusulas 34 e 35 do Protocolo de Intenções, através de Processo Seletivo Simplificado, visto que, a situação, tendo em vista os referidos contratos e as obrigações assumidas, além das penalidades pelo não cumprimento dos instrumentos contratuais, configura uma situação de urgência e até mesmo de emergente risco social, já que o contrato com o Seinfra refere-se a manutenção de estradas, envolvendo a segurança de milhares de pessoas que trafegam nas rodovias, assim como, o contrato de Assistência Técnica visa a estruturação e o aumento da produtividade dos sistemas agropecuários nas unidades produtivas familiares, isto é, envolve a questão da agricultura familiar e convivência com a seca, cuja urgência é sempre notória no âmbito da região do CDS Velho Chico. Expôs ainda a assessoria jurídica que o Protocolo de Intenções possui força de Lei, conforme a ratificação dos municípios consorciados através das Leis municipais, porquanto, as contratações encontram respaldo no Artigo 37, IX da Constituição Federal/88, posto que, como o Consórcio não possui a participação direta do poder legislativo na edição de leis, a Assembleia é a instância máxima do órgão e responsável na deliberação de situações de urgência, como a presente. Dando seguimento a pauta, a Secretária Executiva expôs que ao longo da criação do Consórcio surgiram diversas demandas e situações que indicam a necessidade de alteração do Protocolo de Intenções, inclusive, para se incluir finalidades específicas visando a aprovação de contratos e convênios com outras esferas do governo, assim como, alteração no estatuto para regulamentação de pessoal e inclusão de cargos em comissão. Relatou ainda a situação de alterações nas legislações municipais sobre o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M, convênio que vem sendo executado pelo Consórcio e que também necessita de revisões, sendo que, após deliberação sobre o assunto, decidiu-se que

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.

www.cdsvelhochico.ba.gov.br email: cdsvelhochico@hotmail.com





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

a assessoria jurídica, em conjunto com a equipe do CDS Velho Chico, irão formular as alterações e em nova Assembleia serão lidos os documentos para análise e deliberações. Após exposição dos assuntos das pautas, franqueada a palavra aos participantes, o Prefeito de Ibotirama, Sr. Laércio Santana, questionou sobre a contratação das máquinas do Consórcio para os municípios e pela Secretária Executiva foi tido que a contratação ocorre por meio de um contrato administrativo, com valor por máquina determinado em uma tabela aprovado em assembleia anterior e com vigência, em regra, de 30 (trinta) dias, devendo o município indicar a máquina que pretende locar para conferência de disponibilidade. Passando a fase de votação, por unanimidade, decidiu-se pela realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, cujas vagas são: 01 (uma) vaga para Encarregado Geral de Obras; 02 (duas) vagas para Operador de Máquinas Pesadas; 03 (três) vagas para Assistente de Obras, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017-CT068/2020 e 02 (duas) vagas para Técnicos Agrícolas, visando as atividades do Contrato de Assistência Técnica nº008/2020, sendo que um desses técnicos exercerá sua função no município de Bom Jesus da Lapa e outro no município de Ibotirama, em razão da logística dos serviços e maior economicidade para o Consórcio. Tudo conforme o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público do CDS Velho Chico, ratificado por lei pelos entes municipais e, portanto, com força de lei e de acordo com o artigo 37, IX da Constituição Federal/88, visto que a situação é de extrema urgência e emergente risco social, já que as referidas contratações são pertinentes ao cumprimento de contratos firmados com o Estado da Bahia e a não execução, além das penalidades contratuais cabíveis, poderá ensejar riscos e prejuízos tanto ao Consórcio como aos municípios consorciados e até mesmo a região. Após as deliberações e aprovações, o presidente do Consórcio agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Assembleia Extraordinária do CDS Velho Chico. Nada mais a tratar, eu, Cristina e Silva Castro, secretariei e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo representante legal do CDS Velho Chico, Sr. Cassio Guimarães Cursino, uma vez que a Assembleia Extraordinária ocorreu de forma não presencial através de plataforma digital, devendo a presente Ata ser encaminhada para registro em Cartório e que se produza os efeitos legais.

Bom Jesus da Lapa, 04 de fevereiro de 2021.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente CDS Velho Chico

Cristina e Silva Castro
Secretária Executiva CDS Velho Chico

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.
www.cdsvelhochico.ba.gov.br email: cdsvelhochico@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/68D8-47CA-7D8C-6184-3EEB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68D8-47CA-7D8C-6184-3EEB



Hash do Documento

bb8a74cb85c36d7573b76ea43f631c202fdcee7971d9c9b6f799f12a175d2333

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2021 16:20 UTC-03:00